

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de
 dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos
 no plenário da Câmara Municipal de Palmira do Piauí
 sob a presidência do vereador Remêdo Almeida Pessoa,
 foi declarada aberta a 15ª Sessão Ordinária da
 1ª Sessão Legislativa da Legislatura em curso, com o
 cumprimento do Senhor Presidente a todos os presen-
 tes. Constatou-se a presença dos vereadores Nélson
 Almeida, Euríbio Filho, Jane Brazão, Carlito Alme-
 da, Layza Luz, Adriano Pessoa e Anchieta Lual, além
 do registro da presença da Polícia Militar, que
 acompanhou assegurando a ordem pública e a rea-
 lização da sessão. No expediente inicial, o Senhor Presi-
 dente advertiu os parlamentares e demais presentes de
 que, em conformidade com o Regimento Interno da
 Câmara Municipal de Palmira do Piauí e em seme-
 lhança com as normas regimentais do Senado Federal
 e da Câmara dos Deputados, a gravação, filmagem
 ou transmissão dos trabalhos depende de prévia
 autorização da Presidência, de modo a evitar tumulto
 ou manipulação indevida da imagem institucional
 desta casa legislativa. O presidente citou dispositivos
 da Constituição Federal (art. 37, caput, e art. 5º, LX), do
 Regimento Interno do Senado Federal (art. 48, incisos IV
 e XXX, e art. 186), bem como o art. 33 do Regimento Interno
 desta casa, destacando que, embora a publicidade seja
 princípio constitucional, cabe ao Presidente, pelo poder de
 polícia, zelar pela ordem e pela regularidade da sessão.
 Durante os trabalhos, uma pessoa não identificada
 iniciou gravação sem autorização. Interpelado pelo
 presidente sobre quem o teria autorizado, limitou-se
 a alegar que "agiu dentro da legalidade". O vereador
 Layza manifestou-se afirmando que a gravação ocorreu
 por ordem dele e dos vereadores Carlito Almeida, Adriano

Lessa. O Presidente determinou a cessação da gravação
e que não foi acatado, razão pela qual suspendeu a
sessão por dez minutos. Ao retorno o vereador Cayua
~~marini~~ insistiu na gravação, motivo pelo qual foi
solicitado apoio da Polícia Militar para a sua retirada.
Na ocasião, o Senhor Roberto Leal também foi advertido
por estar filmando sem autorização, descumprindo
igualmente a ordem da Presidência, sendo ambos reti-
rados do recinto. Os vereadores Carlito Almeida e
Aetânio Lessa acompanharam a saída, deixando
a sessão por livre e espontânea vontade, antes de ini-
ciados os trabalhos legislativos. Dando continuidade,
permaneceram em plenário os vereadores Kelso Almeida,
Jene Baiao, Anchieta Leal, Eurínia Fialho e o presidente
Rômulo Alizura Lessa, os quais assinaram a lista de
presença. O vereador Anchieta Leal entregou um requi-
sitado assunto: Solicitação de Adesão ao Programa Garantia
Safra. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor
Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi
lavrada a ata, que será lida e aprovada segui-
dentemente assinada.

Jane M. D. Baiao

Kelso Almeida

Jéni de Anchieta Leal

Eurínia Fialho de Sousa

Rômulo Alizura Lessa